



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"DISPOE SOBRE NORMAS DE
HIGIENE OBRIGATORIAS NOS
ESTABELECIMENTOS QUE
TRABALHAM COM ALIMENTOS E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**SUELIA P. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA**